

EDUCAÇÃO CARCERÁRIA: RESSOCIALIZAÇÃO, DIGNIDADE E TRABALHO. UM ESTUDO DE CASO NO PRESÍDIO FEMININO DE ARACAJU NO ANO DE 2006.

LIMA, Emanuela (Orientanda)
manu_lima11@hotmail.com

NASCIMENTO, Fabiana de Oliveira (Orientanda)
fabiano200@hotmail.com

MENEZES, Michella Silva Brito de (Orientanda)
chella06@oi.com.br

SANTOS, Williams dos (Orientador)
Graduado em Pedagogia, Especialista em Educação Superior (UNIT)
Professor da Universidade Tiradentes
williams_santos@unit.br

RESUMO:

O presente artigo mostra como é desenvolvida a escolarização no PREFEM- Presídio Feminino de Aracaju, partindo do princípio que a educação é o método mais eficaz na busca da ressocialização dos detentos, cuja sua principal função é transmitir o conhecimento necessário para que, ao sair da casa de detenção, o mesmo possa buscar meios de conseguir uma vida digna.

PALAVRAS-CHAVES: Educação; Ressocialização; Conhecimento.

ABSTRACT:

The present article shows as the escolarização is developed in PREFEM - Feminine Prison of Aracaju, leaving of the I begin that the education is the most effective method in the search of the ressocialização of the detentos, whose its main function is to transmit the necessary knowledge so that, when leaving of the detention house, the same can look for means of getting a worthy life.

WORD-KEYS: Education; Ressocialização; Knowledge.

INTRODUÇÃO:

Sabe-se que a educação é a ferramenta principal para a socialização e ressocialização do indivíduo principalmente os que estão excluídos da sociedade, tendo esta à responsabilidade de trabalhar a sociedade para aceitação do ex-detento (a).

O presente artigo “Educação Carcerária: Ressocialização, dignidade e trabalho. Um estudo de caso no PreFem – Presídio Feminino de Aracaju no ano de 2006”, propõe levantar junto à literatura embasamento teórico sobre o campo estudado; apresentar as necessidades educacionais das detentas que fazem parte deste estabelecimento prisional, tornando-se de grande valia, para avaliar o processo de escolarização e os projetos educacionais desenvolvidos na referida instituição com o intuito de verificar sua contribuição para a ressocialização do público assistido; relatar no resultado da pesquisa se no ano de 2006 as necessidades foram atendidas e de que modo.

A educação está contemplada na Constituição Federal de 1988 como garantia dos direitos sociais, segundo art. 205 diz:

“A educação é direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (Constituição Federal, 1988).

Diante de tal contexto questionamos, será que a reclusão dos indivíduos à sociedade da forma que ocorre, corrige as falhas cometidas posteriormente? De que forma o sistema prisional do PreFem desenvolve seus projetos para auxiliar na escolarização das detentas e se a sua execução auxilia como ferramenta de ressocialização para as detentas que estão inseridas no projeto?

A escolha desse tema se deu com a necessidade de conhecer novas práticas educacionais e de que forma podem ocorrer. A educação carcerária pode superar as estruturas de dominação e alienação da educação convencional favorecer a educação igualitária e contribuir para a igualdade de oportunidades e melhoria da sociedade.

A prisão do cidadão no sistema penitenciário tem exposto o detento a situações desumanas. Acredita-se que não se pode tratar um infrator dessa forma, pois poderá retornar a sociedade mais propenso à criminalidade. Nesse sentido entenda-se que a educação é um meio que pode ser utilizado para a ressocialização desse indivíduo e por meio dela é possível desenvolver sua dignidade.

E nesse pensamento levamos em consideração a construção deste artigo, com o intuito de verificar de que forma a educação carcerária vem ocorrendo, no presídio Feminino de Aracaju. Este artigo tem grande relevância na educação e na formação docente, pois mostra as diversas áreas que a educação tem assumido. Possibilitando formular uma nova visão sobre o ensinar.

EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Muito se fala em educação, a cada dia ela vem acontecendo em locais diferenciados, tomando rumos que diferem do comum. A educação hoje saiu das salas de aula de instituições escolares e vêm adaptando-se as necessidades das pessoas que a buscam. Essas diferentes formas de ensino são classificadas como: educação formal e educação não-formal. A educação formal resume-se ao ensino escolar institucionalizado, já a educação não-formal define-se como qualquer tentativa educacional organizada e sistemática que, normalmente, se realiza fora dos quadros do sistema formal de ensino.

Diversos projetos surgem com o intuito de propagar a educação em espaços não-formais e diante dessa realidade é notória a importância desse tipo de educação para as classes menos favorecidas, muitas pessoas que por quaisquer motivos tiveram que abandonar as classes educacionais e hoje, devido aos avanços, percebem a necessidade de uma escolarização. E esses tipos de educação vêm obtendo êxito a cada dia, esse sucesso mostra que a educação não-formal possui um potencial a ser explorado, principalmente no que condiz à sua capacidade de motivar o aluno para o aprendizado, de desenvolver sua criatividade e, sobretudo, de despertar o seu interesse.

A educação ideal é uma educação para liberdade, que é quando o aluno interage com o professor. Deve haver um ensino em que o aluno crescerá com o espírito crítico e expressará toda a sua criatividade. Esse “novo ensino” requer professores competentes, seguros, livres e bem informados. Cada professor deve criar, ele próprio, o método mais apropriado diante a classe.

É importante compreender que em uma sociedade dinâmica só pode ser eficaz uma educação para a mudança. Esta consiste na formação do espírito isento de todo dogmatismo.

Segundo BRANDÃO (2006), ninguém pode fugir da educação, na qual pode ser encontrada no cotidiano de cada um. Para o autor, não há forma única e nem um único modelo de educação, no entanto, esta pode acontecer em qualquer ambiente. Discorre ainda que o ensinamento seja modo de vida de cada grupo social, que criam e recriam suas regras, dentro da sua cultura e sociedade. A escola tem um papel fundamental que é cuidar do aprendizado, orientar socializando e incorporando os jovens e adultos na vida social, mostrando-lhe a sua interação com outro, o respeito e o carinho: transmitir, acrescentar e construir o conhecimento, isto é, colocá-los em contato com os conhecimentos básicos.

A principal concepção da educação é o ensino para todos os indivíduos, isto é, uma sociedade igualitária em que todos têm direito a educação. Por meio da extensão da educação será produzida a elevação moral e intelectual da sociedade.

Segundo FREIRE (2003), o processo educativo não se restringe ao âmbito da instituição escolar, mas acredita que podem desenvolver-se nas mais diferentes práticas sociais. Daí a sua defesa de que o ponto de partida do ato educacional seja os saberes que trazem os educando.

O que tenho dito sem cansar, e redito, é que não podemos deixar de lado, desprezado como algo imprestável, o que educando, sejam crianças chegando à escola ou jovens e adultos a centro de educação popular, trazem consigo de compreensão do mundo, nas mais variadas dimensões de sua prática na prática social de que fazem parte. Sua fala, seu modo de contar, de calcular, de seus saberes em torno da saúde, do corpo, da sexualidade, da vida e da morte, da força dos santos, dos conjuntos. (FREIRE, 2003 p. 62).

Porém, a afirmação do valor dos quais possuem tais saberes nunca implicou que Paulo Freire considerasse que os educandos devam ficar presos a tais conhecimentos, mas firmemente posicionou a favor de que todas as pessoas têm o direito de saber melhor o que já sabem e também aquilo que ainda não sabem.

SANTOS (1992) acredita que é a sociedade que define o “que” os indivíduos devem aprender. Segundo ele, a educação realiza a constituição dos seres sociais a partir de cada um dos seres individuais. Partindo desse princípio, a educação seria a forma mais eficaz para se humanizar esses indivíduos, ao invés de moldá-los; sendo assim, a educação deve visar à formação do cidadão. Nesse sentido, MACHADO (2001) acrescenta:

...educar para a cidadania significa prover os indivíduos de instrumentos para a plena realização desta participação motivada e competente, desta simbiose entre interesses pessoais e sociais, desta disposição para sentir em si as dores do mundo. (MACHADO, 2001, p.47)

A noção de cidadania permanece associada à idéia de ter direitos, embora – em termos legais – os direitos não são mais privilégios de determinadas classes ou grupos sociais. É por meio desta que há um acréscimo à dimensão do ser. “Ninguém pode ser cidadão se não é pessoa, se não lhe reconhecem os atributos próprios da dignidade humana” (HERKENHOFF, 1996, p 8).

Sendo assim, educar os indivíduos tem um papel fundamental e muitas vezes, decisivo no crescimento da cidadania, na formação da consciência e dignidade inerente a todo ser humano, contribuindo para que estes sejam agentes transformadores no mundo. Para que isso ocorra, é preciso haver uma reflexão sobre a situação miserável e anti-humana, identificando os mecanismos socioeconômicos responsáveis pela marginalização, buscando assim, caminhos para mudar essa situação; reconhecendo e respeitando as diferenças no plano individual, combatendo os preconceitos, as discriminações, as ofensivas disparidades e privilégios no plano social.

Outro fator importante é o estímulo para que eles possam acreditar no seu próprio potencial como agente da transformação qualitativa da própria vida e do mundo onde está inserido.

NETO (2006), afirma que “o direito à educação deve ser visto como investimento de forma global para toda a Sociedade, de forma que não se pode alijar o acesso à educação por parte da pessoa humana presa” (NETO, 2006, p.30), pois, na norma constitucional brasileira não existe qualquer restrição a esse direito amplamente assegurado; sendo assim, a educação da “massa carcerária” pode ser valorizada como forma de prevenção criminal, afastando por intermédio de uma educação adequada a organização criminosas desse submundo.

EDUCAÇÃO CARCERÁRIA

Os espaços prisionais são estabelecimentos instituídos legalmente para acolher cidadãos que cometem infrações / delitos. Estes espaços-prisão que comumente vemos, ouvimos ou lemos informações, trazem configurações como sendo locais frios, cinzentos e escuros; local coberto de crueldades, sangue e medo; local para atender infratores, uma forma singular de 'privação de liberdade'.

As prisões tomam formas e denominações, dependendo do conjunto das variáveis existentes. Estas variáveis identificam-se como: a proporção do espaço físico; o grau de intensidade do delito; o número de detentos e outras, fazendo com que a terminologia seja diferenciada. Denomina-se por 'cadeia' ou 'casa de detenção', lugar onde ficam detidos os réus que ainda não foram condenados, presos provisórios, aguardando julgamento. É um lugar temporário - prisão provisória (preso flagrado em delito aguardando julgamento); 'presídio', estabelecimento oficial destinado a receber os presos já julgados e condenados; 'penitenciária', estabelecimento também oficial, onde os presos cumprem penas, mas devem promover sua reabilitação através do trabalho ou aprendizagem de uma profissão.

A princípio, a penitenciária seria o local para onde deveriam ir os presos de melhor comportamento. Todos estes ambientes trazem imbricados em seu contexto um 'jogo de isolamento', a retirada de indivíduos do convívio social como forma de reparação de danos para diminuir a marginalidade existente na sociedade. Estes espaços cercados por paredes e grades, trancados por correntes, cadeados e algemas, sob a mira de armas de fogo, são os locais que seres humanos passam horas, dias, meses e anos de suas vidas, para expiar (cumprimento de pena) infrações cometidas.

Estudos científicos realizados pelas ciências jurídicas e sociais comprovam a impossibilidade de recuperação e neste aspecto FOUCAULT afirma que: “as prisões não

diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las” (FOUCAULT, 1998, p.221) ou transformá-las a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta. “Enfim a prisão fabrica indiretamente delinquentes” (FOUCAULT, 1998, p.223).

Diante da extrema complexidade que se encontra o sistema penitenciário brasileiro apresentado pelas situações de rebeliões, fugas, atentadas e represálias é um imperativo que conota a amplitude da desigualdade social, a discriminação, a injustiça e o preconceito que contradizem os princípios da dignidade humana, o respeito mútuo e a justiça social. FREIRE com propriedade afirma que: "A 'ordem' social injusta é a fonte geradora, permanente, desta "generosidade" que se nutre da morte, do desalento e da miséria" (FREIRE, 1987, p.31). A luta pelos direitos humanos configura-se numa trajetória inseparável na conquista da democracia.

O projeto de educação carcerária está sendo discutido em vários estados do Brasil. O governo acredita que a educação é uma forma de auxílio para muitas pessoas, principalmente para essas pessoas do “mundo marginalizado”.

Essa educação seria uma forma de ressocializar essas pessoas que, na maioria das vezes não tiveram a oportunidade de estudar. Numa entrevista feita por Renata Cafardo – repórter do Jornal Estado de São Paulo foi constatado que em São Paulo, o governo incluiu a educação como uma forma de redução de pena.

Na Casa de Detenção de Aracaju - CDA, presídio masculino, as aulas de educação carcerária foram canceladas, pois alguns dos detentos que participavam, viam o projeto como meio que a direção do presídio utilizava para saber de assuntos sigilosos. No PREFEM – Presídio Feminino de Aracaju, as aulas estão sendo ministradas normalmente, diariamente elas acontecem no centro de ressocialização que fica em anexo ao presídio, tendo apenas três

alunas participando, estas aulas são ministradas por uma pedagoga formada há 12 anos, e que está participando deste projeto há três anos. Um dos fatores destacado nas entrevistas é que, a falta de interesse das demais detentas em participar das aulas seriam si dá pela falta de material e a estrutura debilitada na qual as aulas são ministradas.

Nas penitenciárias femininas, em São Paulo, o governo não dá muita importância à educação; lá as detentas têm que escolher diariamente comer, tomar banho e estudar, entre as 16h00min e 20h00min. Nesse presídio, quem opta por estudar, têm que se acostumar a lavar-se com água de balde e jantar comida fria.

Em todos os pontos educação é fundamental; principalmente aos detentos e ex-detentos que por falta de apoio ao saírem da prisão, não tem oportunidades para buscar uma vida digna e acabam cometendo outros crimes.

No entanto, os efeitos excludentes das políticas econômicas, causam déficits educacionais e culturais, como podem ser contemplados no censo 2000 onde estão registrados percentuais elevados de jovens e adultos analfabetos, bem como, a não conclusão do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e muito menos a Educação Superior.

A educação carcerária objetiva eliminar o analfabetismo entre os presidiários e garantir a eles, após o fim do cumprimento de suas penas, melhor oportunidades no mercado de trabalho.

A Lei de Execuções Penais – LEP, na seção V, trata da assistência educacional que deve ser disponibilizada nos presídios. O artigo 17, diz que a assistência educacional compreende a instrução escolar e profissionalização do detento. No artigo 18 é dito que o ensino de primeiro grau é obrigatório integrando-se no sistema escolar da unidade federativa. Para o estado é inadmissível que um detendo permaneça por mais de dois anos recluso no presídio e ao seu egresso a sociedade este não saiba assinar sequer o seu nome.

Em outubro de 2005, foi iniciado um projeto de alfabetização prisional nas penitenciárias de Goiás, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Sul, este projeto estimava iniciar nos demais estados no final do ano de 2005.

Enfim, de acordo com um levantamento feito pela Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania em Sergipe, por meio do Programa de Administração Carcerária (DAC), foi constatado que cerca de 15,10% da população carcerária em Sergipe são analfabetos e cerca de 74,73% não conseguiram terminar o ensino fundamental. O direito à educação nas unidades prisionais está previsto na Lei de Execução Penal, com o intuito de garantir-lhes o conhecimento, de modo a facilitar o retorno ao convívio social e ao mercado de trabalho. As ações de ressocialização seguem o princípio de que a educação é uma das bases para a cidadania.

METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho acadêmico foi à pesquisa histórica e pesquisa de campo, esta primeira partindo principalmente das idéias adotadas por Dermeval Saviani; Guiomar Namó; Paulo Freire; Pedro Demo entre outros, que defendem a idéia que a educação é uma ferramenta de modificação da sociedade e que somente pelo seu uso pode-se mudar várias problemáticas.

A pesquisa de campo foi elaborada na Casa de Detenção de Aracaju – CDA e no Presídio Feminino – PREFEM, nos dias 13 e 14 de novembro do ano de 2006, tendo como base entrevistas elaboradas com as detentas participantes do projeto, a pedagoga desta Instituição e um Agente Penitenciário.

Foram utilizados textos de vários sites, como UNESCO, Secretária da Justiça e dos Direitos Humanos. No qual afirmam que a educação é a melhor forma de ressocialização para detentos.

Por meio da Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96 obtivemos conhecimento das normas que regem sobre Educação Carcerária; com um estudo na Lei de Execuções Penais – LEP e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dando-nos suporte para entender quais os deveres do Estado na elaboração deste tipo de educação. Foi feito uso de reportagens de jornais locais e estaduais, para auxiliar-nos sobre a situação da população carcerária no Estado de Sergipe.

COLETA DOS DADOS

Para que uma pesquisa seja validada é necessário algumas fases importantes, dentre elas, a coleta de dados parte essencial em um estudo de caso. Esse procedimento auxilia o pesquisador no estudo do objeto. Para THIOLENT, a coleta de dados é efetuada por grupos de observação e pesquisadores [...] As principais técnicas utilizadas são a entrevista coletiva e a entrevista individual aplicada de modo aprofundado “(THIOLENT, 1998, p.64) .

Neste trabalho acadêmico, fez-se uso de pesquisas bibliográficas, observações, entrevistas e pesquisa qualitativa. As observações permitiram analisar:

- Os espaços pedagógicos não formais;
- As salas para oficinas sócio-educacionais;
- O relacionamento entre os detentos (as) e os envolvidos na participação deste projeto de intervenção educação adotado pela Casa de Detenção de Aracaju – CDA e no Presídio Feminino – PREFEM);
- O envolvimento dos detentos (as) nas atividades sócio-pedagógicas.

Neste contexto pode-se considerar como coloca TRIVIÑOS que a observação na pesquisa é "uma das situações mais difíceis que se apresenta ao pesquisador que quer estudar a realidade social que se está processando, que está ocorrendo [...]".(TRIVIÑOS, 1987, p.141).

A entrevista colocou as pesquisadoras in-loco com um grupo de detentas e com os responsáveis pela Educação Carcerária do PREFEM – Presídio Feminino de Aracaju de forma individual e coletiva, que oportunizou coletar dados atendendo as três grandes categorias

estabelecidas: as necessidades que o projeto possui, para sua execução; avaliação da educação carcerária; a necessidade de possuir essa educação, para a diminuição dos altos índices de analfabetismo nos presídios em especial o presídio observado.

As entrevistas elaboradas com as detentas obtiveram um grande peso neste artigo, para conhecermos as necessidades básicas que somente é valorizada quando estas pessoas são excluídas da sociedade. As dificuldades encontradas na execução das aulas diariamente, e a forma que cada uma vê esse tipo de projeto e o que esperam deste.

Comparando a situação da educação carcerária que é disponibilizada no PREFEM de Aracaju e o PREFEM de São Paulo, é notório que na cidade de Aracaju o projeto apesar de suas dificuldades acontece normalmente, sem limitar as detentas de suas necessidades básicas diárias, para participar da sua execução. Sendo observado como problemática não somente a estrutura do local em que ocorre as aulas, mas a falta de interesse das detentas.

Todas as entrevistadas tinham como meta continuar os estudos para, eventualmente, ao retornar à sociedade, diminuir o preconceito pela sua posição perante a mesma. Apesar de não ter conhecimento a fundo da lei, foi constatado que todas buscavam por meio das aulas, mostrar um bom comportamento, participação em várias áreas, para assim ter diminuição de dias na pena imposta.

A educação carcerária no Estado de Sergipe, vêm buscando modificações, por meio da responsável pela execução deste projeto na CDA e pedagoga Eliana Santos Oliveira, as necessidades e anseios deste projeto têm sido buscado com as autoridades responsável. A partir de janeiro de 2007, este projeto terá algumas necessidades atendidas, como livros didáticos para auxiliar durante as aulas e reforma na estrutura da sala entre outros.

RESULTADO DA PESQUISA, DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Apresentam-se os resultados e a discussão da análise dos dados obtidos pelas pesquisadoras, com base nos pressupostos metodológicos referenciados. Em síntese, enfocamos que esta pesquisa foi realizada com as detentas do Presídio Feminino de Aracaju (SE). Foi utilizado o método da entrevista, pois o mesmo oportuniza investigar com maior abrangência e tratar qualitativamente a investigação.

Deste modo, para a coleta de dados buscou-se configurar:

- Dados gerais (somente das detentas);
- A importância da escolarização;
- As oportunidades sócio-educacionais no presídio;
- A possibilidade da ressocialização através da Educação Carcerária.

DADOS GERAIS DAS DETENTAS

Caracterizam-se como A, B, C desta pesquisa três detentas do Presídio Feminino de Aracaju (SE), por serem o foco da investigação. Para dar veracidade as informações coletadas será utilizado com os entrevistados pseudônimos: Detenta A, Detenta B..., em nível de identificação pessoal.

Foram também pesquisados a professora deste projeto, e um agente prisional por atuarem, participarem e desenvolver diretamente os projetos de reeducação e reinserção existentes na unidade prisional.

DADOS SOCIAIS (Detentas)

Por meio da pesquisa realizada caracterizou-se que todas as entrevistadas não possuem nível de escolarização completo no Ensino Fundamental. Outros dados como idade cronológica e profissão foram levantados e constatou-se que as entrevistadas possuem e desempenhavam anterior ao período de reclusão variadas profissões como: costureira, operária de indústria têxtil, doméstica. Leva-nos ao entendimento que as exigências do mercado de trabalho, no período pré-reclusão, fundamentavam-se nas exigências do meramente saber fazer para que a produtividade atendesse as demandas de consumo, camuflando as exigências de qualificação profissional, nível de escolarização.

Estas constatações fazem-nos reportar as colocações de Paulo Freire quando destaca em seus escritos que muitos seres humanos foram excluídos do processo de escolarização tendenciados pela 'ação dominadora' que opõe-se a liberdade, "ao constituir-se como um quase-mecanismo de absorção dos que nela se encontram" (FREIRE,1987, p. 38)

Idade cronológica – entre 35 a 55 anos

Sexo – FEMININO

A IMPORTÂNCIA DA ESCOLARIZAÇÃO

Entrevistando presencialmente os atores sociais pode-se certificar que o termo "estudar" para as entrevistadas está intrinsecamente relacionado com melhores oportunidades de trabalho, emprego decente, sobrevivência. Destacamos algumas falas das entrevistadas para certificação das informações:

"Estudar é bom para arrumar emprego é bom para tudo" (Detenta A);
 "Estudar para mim, é futuramente poder ter oportunidade de emprego melhor" (Detenta C);
 "Estudando a gente consegue um emprego melhor que hoje. Sem ter um estudo fica muito difícil arruma um emprego decente" (Detenta B).

Analisando as colocações acima, pode-se evidenciar a importância que a educação tem para estas entrevistadas, tanto nas questões profissionais, quanto para a formação pessoal. Neste contexto, percebe-se que a Educação Carcerária na sociedade que vivemos, necessariamente ocupa lugar de destaque ou melhor, necessidade emergencial, para oportunizar a estes seres humanos qualificação profissional e muito mais, formação para o exercício da cidadania.

AS OPORTUNIDADES SÓCIO-EDUCACIONAIS NO PRESÍDIO

A Lei de Execução Penal é explícita quanto à obrigatoriedade dos presídios, penitenciárias, Casas de Detenção, oportunizar aos seus detentos condições de reeducação, reinserção e ressocialização. Segundo o comentário de MIRABETE a referida Lei na Seção V Da Assistência Educacional, no Artigo 17 da Lei de Execução Penal (LEP) determina que: "A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e formação profissional do preso e do internado". (MIRABETE, 1993, p. 135), estes escritos oportunizam o esclarecimento do Artigo 17 (da LEP): A assistência educacional deve ser uma das prestações básicas mais importantes não só para o homem livre, mas também àquele que está preso, constituindo-se, neste caso, em um elemento de tratamento penitenciário como meio para a reinserção social.

O Presídio Feminino de Aracaju (SE) disponibiliza diariamente aulas de Ensino Fundamental, com o intuito de preparar as detentas para a sua participação em provas do supletivo que acontecem semestralmente, este ensino não é regularizado. Além destas, é ministrado cursos de corte e costura e bordados, esse último tendo um maior número de

detentas participando, do que as aulas regulares. Quando questionamos sobre essa posição foi dito que o curso de bordado está profissionalizando-as, as participantes obtêm retorno com ele, porque algumas lojas trabalham com a mão-de-obra destas mulheres.

AS POSSIBILIDADES DA RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CARCERÁRIA.

Nesta questão todas, responderam que a educação é a única forma que elas teriam para buscar reintegrar-se à sociedade assim quando retorná-las. As detentas B e C destacaram que desejam continuar os estudos quando retornar à sociedade, A detenta A, diz-se não ter interesse pela educação quando sair para a sua vida social, por ter uma idade avançada, e não saber nem quando sairá do presídio.

Todas as detentas demonstraram que o maior interesse em participar das aulas seriam pela redução da pena, e talvez serem liberadas antes de cumprir a pena por bons comportamento. Mas mesmo assim, dedicam-se no que fazem. É notório a evolução destas, segundo o Agente penitenciário entrevistado, a detenta B, adentrou a instituição sem sequer saber escrever o seu nome e depois de 6 (seis) meses escreve seu nome, e inicia a sua familiarização com a leitura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos neste artigo, investigar de que forma acontece o processo formal de ensino no presídio feminino de Aracaju, a possibilidade da Educação Carcerária auxiliar no processo de ressocialização e reinclusão de detentos(as) na sociedade.

No Presídio Feminino de Aracaju (SE), tivemos a oportunidade de vivenciar uma experiência ímpar, relevante, diferenciada do que comumente ouvimos e presenciamos nos meios de comunicação social em relação a outros presídios.

Constatamos que o Diretor e as demais pessoas que desempenham funções no presídio são convictos da reeducação e reinserção das detentas. Existe e é executado o projeto educacional auxiliando na reinserção social, que objetiva ‘efetivamente a ressocializar as detentas para que as mesmas saiam do presídio melhor que a forma que entraram.

A educação é essencial à vida e necessário para uma sociedade organizada. Por intermédio da educação o indivíduo participa e opina, por questões que auxiliam na melhoria da sociedade em que vive.

A educação carcerária tem o propósito de transformar mentes ociosas, em mentes que buscam o progresso. Para tanto é necessário que seja desenvolvida de forma clara, objetivando o resultado almejado.

Este artigo de pesquisa é resultado do interesse de conhecer de que forma este tipo de educação vêm sendo trabalhada. Fazer com que os governantes invistam mais neste tipo de ação para que eduque e profissionalize os detentos, para que o seu retorno à sociedade seja de forma aceitável e que estes não busquem os mesmo erros cometidos.

É importante destacar que no ano de 2007, o PreFem mudou-se para o antigo Hospital Psiquiátrico Garcia Moreno, em Nossa Senhora do Socorro e devido a falta de

espaços o projeto educacional não vêm acontecendo, e assim, mais uma vez a lei não é posta em prática.

Desejamos que esta proposta seja um impulso para novas pesquisas, que instigue críticas e aguce as políticas públicas e em especial àqueles que poderão consolidar esta proposta.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Vera. **Paulo Freire para Educadores**. São Paulo: Arte & Ciência, 2003.

BERTRAND, Luis Albala. **Cidadania e educação: rumo a uma prática significativa**. Campinas: UNESCO, 1999.

BRANDAO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. Ed. Brasiliense. São Paulo, 2006.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Editora Saraiva. 31a. Ed. São Paulo. 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Ed. Vozes. Petrópolis, 1977.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 62.

GOHN, Maria Gloria. **Educação não-formal e cultura política**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HERKENHOFF, João Baptista. **Ética, educação e cidadania**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1996.

MACHADO, Nilson José. **Cidadania e educação**. 3a. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2001.

MELLO, Guiomar Namó de. **Social Democracia e Educação**. 3ª Ed. – São Paulo: Cortez, 1993.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução penal: comentários à lei n. 7210, de 11-07-84.** – 5 a. ed., rev. e atual. 3.tir. - São Paulo : Atlas, **1993**

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: Polêmicas do nosso tempo.** 33ª Ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 8a. Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

TRIVIÑOS, A,N.S. Introdução a pesquisa científica social. **A pesquisa qualitativa em educação: O positivismo. A fenomenologia. O Marxismo.** São Paulo: Atlas,1987.